



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

## ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

### ATA Nº022/2021

Aos sete (07) dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um (2021), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 22ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, sob a presidência do Vereador Alex Cavalcante Gonçalves. A Vereadora Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denílson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. A reunião ocorreu de forma remota, como medida preventiva à Covid-19. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 21ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de maio de 2021, foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Ofícios nos 179/2021, 180/2021, 181/2021, 182/2021, 183/2021 e 187/2021 respondendo indicações e requerimentos de autoria dos vereadores. - **b) oriundos de diversos** – sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores** – sem matéria. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) - Os vereadores André, Denilson, Joaquim, Joice, José Benedito, Maria Cleusa, Maysa e Sebastião fizeram uso da palavra. -**b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente convocou todos os vereadores para uma reunião extraordinária no dia 09 de junho (quarta-feira) às 13h para deliberação do Projeto de Lei nº 021/2021, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 022/2021, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências". -**IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Sr. Presidente consultou o Plenário se poderia colocar em deliberação Projeto de Lei nº 020/2021, que 'Regulamenta no Município de



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Alpinópolis/MG o atendimento via plantão pelas farmácias e drogarias em sistema de rodízio aos domingos e feriados”, o que foi autorizado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 020/2021, que ‘Regulamenta no Município de Alpinópolis/MG o atendimento via plantão pelas farmácias e drogarias em sistema de rodízio aos domingos e feriados” recebeu parecer favorável para tramitação. Em seguida foi apresentada uma emenda modificativa ao projeto. Colocada em única discussão a emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 020/2021, que ‘Regulamenta no Município de Alpinópolis/MG o atendimento via plantão pelas farmácias e drogarias em sistema de rodízio aos domingos e feriados”, os vereadores André, Joice, Denilson e Sebastião se manifestaram. Colocada em única votação a emenda modificativa foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Projeto de Lei nº 020/2021, que ‘Regulamenta no Município de Alpinópolis/MG o atendimento via plantão pelas farmácias e drogarias em sistema de rodízio aos domingos e feriados”, com emenda aprovada, foi colocado em primeira discussão. Os vereadores Joice, Denilson, André e Maysa, se manifestaram. Colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 020/2021, que ‘Regulamenta no Município de Alpinópolis/MG o atendimento via plantão pelas farmácias e drogarias em sistema de rodízio aos domingos e feriados”, com emenda, foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente consultou o Plenário, nos termos do artigo 225, § 3º do Regimento Interno, consultou o Plenário se poderia colocar o Projeto de Lei nº 020/2021, que ‘Regulamenta no Município de Alpinópolis/MG o atendimento via plantão pelas farmácias e drogarias em sistema de rodízio aos domingos e feriados” em segunda discussão e votação, o que foi autorizado por unanimidade. Colocado em segunda discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 020/2021, que ‘Regulamenta no Município de Alpinópolis/MG o atendimento via plantão pelas farmácias e drogarias em sistema de rodízio aos domingos e feriados” foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente paralisou a reunião para elaboração da redação final ao Projeto de Lei nº 020/2021, que ‘Regulamenta no Município de Alpinópolis/MG o atendimento via plantão pelas farmácias e drogarias em sistema de rodízio aos domingos e feriados”, a qual foi aprovada por unanimidade. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião, Joaquim, Denilson, Joice e Maysa. –**VI- ORDEM DO DIA 14/06/2021:** Veto total ao PL 010: “Autoriza o município de Alpinópolis a instituir medidas preventivas diante da Covid para o período de safra de café”. – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou

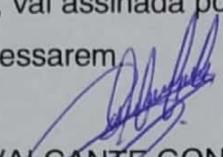


# PODER LEGISLATIVO

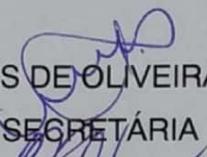
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

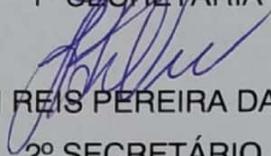
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

encerrada a sessão. Eu, \_\_\_\_\_ Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem

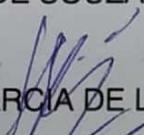
  
ALEX CAVALCANTE GONÇALVES  
PRESIDENTE

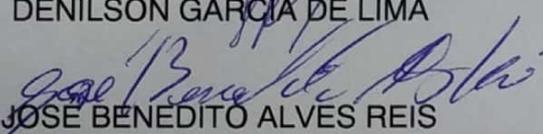
  
JOICE DE PAULA SANTOS  
VICE-PRESIDENTE

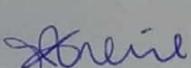
  
MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO  
1º SECRETÁRIA

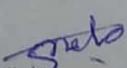
  
JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA  
2º SECRETÁRIO

  
ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

  
DENILSON GARCIA DE LIMA

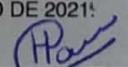
  
JOSE BENEDITO ALVES REIS

  
MARIA CLEUSA FREIRE

  
SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

## CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 07 DE JUNHO DE 2021!

  
Coordenadora do Legislativo